



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 14/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

**Processo Seletivo Simplificado para Seleção de estudantes para atuarem sob a forma de bolsistas remunerados nos projetos de Extensão aprovados para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) Campus Sorriso.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas, oferecidas através do EDITAL PROEX Nº 80/2023 - PROGRAMA DOM PEDRO CASALDÁLIGA E EDITAL PROEX Nº 81/2023 - APOIO À EXTENSÃO, para atuação nos projetos abaixo relacionados.

## 1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar **02 (dois)** estudantes para atuarem como bolsistas em 02 (dois) projetos do IFMT campus Sorriso, um vinculado ao Edital PROEX 81/2023 - Apoio à Extensão e o outro ao Edital PROEX 80/2023 - Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga.

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias à execução do projeto, conforme orientações recebidas.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em **02 (dois)** projetos que estão sediados no Campus Sorriso.

2.2 As atividades desenvolvidas pelos estudantes nos projetos terão **duração máxima de 10 (dez) meses para o/a selecionado/a para o Edital 81/2023 e 8 (oito) meses para o/a selecionado/a para o Edital 80/2023.**

2.3 É pré-requisito que o estudante candidato possua **disponibilidade de se dedicar por até 20 horas semanais ao projeto, conforme regulamentação prevista em edital.**

2.4 A distribuição das vagas e o endereço do formulário eletrônico para inscrição estão descritos na tabela a seguir:

<b>PROJETO 01</b>	<b>Capoeira - Patrimônio Imaterial da Humanidade - Noções Básicas Para Monitoria de Oficinas Pedagógicas</b>
<b>COORDENADORA</b>	<b>Luciana Monteiro de Campos</b>
<b>OBJETIVO</b>	Ofertar curso de formação inicial e continuada, no formato híbrido (parte online, parte presencial) de curta duração (80 Horas) gratuito para praticantes de capoeira oriundos de áreas de vulnerabilidade social, voltado à promoção de cidadania e geração de renda aos participantes, oferecendo formação básica para capacitar agentes culturais para atuar junto às suas comunidades, especialmente em projetos sociais, associações e ONG's que ofereçam oficinas de capoeira.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante de curso técnico do IFMT Campus Sorriso;</li></ul>	

- Estar disposto a trabalhar em equipe;
- Ter disponibilidade de horários para acompanhar as aulas do projeto no campus;
- Ter conhecimento prévio de fotografia e filmagem;
- Ter conhecimentos operacionais sobre a Plataforma MOODLE;
- Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal.

**ATRIBUTOS DESEJÁVEIS:**

- Ter afinidade com desenvolvimento de atividades culturais e esportivas;
- Ter habilidades em informática (edição de textos, planilhas, edição de vídeos e fotos);
- Ter habilidades com redes sociais (Instagram e YouTube);
- Ser proativo;
- Ter habilidade para falar em público;
- Ter habilidade em produção de textos;
- Apresentar média acadêmica 7,0;
- Prioritariamente ser beneficiário de quaisquer modalidades da
- assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

**ETAPAS:**

1. Apresentar histórico escolar: 2022 e 2023.
2. Entrevista.

Obs.: A entrevista acontecerá com o coordenador do projeto e um dos colaboradores.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA:**

- Dia 08/09/2023
- Início às 13:30h, por ordem alfabética.
- Local - Sala do NULIC (em frente ao Laboratório de Informática - 2º piso).

01

**Link para Inscrição**

<https://forms.gle/tXqDxRKsEQ1vehneA>

<b>PROJETO 02</b>	<b>Lançamento de Foguetes como Divulgação Científica</b>
<b>COORDENADOR</b>	<b>Marcelo Felipe Zanella de Arruda</b>
<b>OBJETIVO</b>	O objetivo geral é a utilização de lançamentos de foguetes de garrafa PET como uma ferramenta pedagógica para estimular jovens ao ensino de física, química, matemática e áreas afins, a partir da realização de oficinas de Lançamentos de Foguetes abertas à comunidade externa do IFMT no município de Sorriso - MT.
	<b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b>

<p><b>PERFIL E REQUISITOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante do IFMT Campus Sorriso.</li> <li>• Disponibilidade de trabalhar em equipe;</li> <li>• Ter disponibilidade de tempo para trabalhar no projeto.</li> <li>• Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal.</li> </ul> <p><b>ATRIBUTOS DESEJÁVEIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante do IFMT Campus Sorriso que não esteja no ano/semestre final do curso;</li> <li>• Ser proativo;</li> <li>• Ter participado de alguma edição da Mostra Brasileira de Foguetes e/ou da Jornada de Foguetes;</li> <li>• Saber trabalhar com público externo;</li> <li>• Ter habilidade em produção de texto;</li> <li>• Ser, preferencialmente, beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010.</li> </ul> <p><b>ETAPAS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Preencher formulário de inscrição disponível no link abaixo.</li> <li>2. Enviar histórico escolar de 2022 e 2023 para: marcelo.arruda@ifmt.edu.br</li> <li>3. Análise de histórico escolar e formulários preenchidos.</li> </ol>
	<p><b>VAGAS</b></p> <p><b>01</b></p>
<p><i>Link para Inscrição</i></p>	<p><a href="https://forms.gle/p7snoRMEibLKuvb69">https://forms.gle/p7snoRMEibLKuvb69</a></p>

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Cada estudante poderá se inscrever para **apenas um projeto/vaga**.

3.1.1. Caso o estudante se inscreva em mais de um projeto/vaga, somente será considerada a última inscrição realizada.

3.2 A inscrição será gratuita e realizada apenas pela internet, por meio de formulário eletrônico, para o projeto no qual o candidato visa atuar.

3.2.1. O endereço do formulário eletrônico estão descritos na tabela do item 2.4.

3.3 Os organizadores deste edital não se responsabilizarão por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3.4 O prazo para a realização das inscrições está previsto no cronograma deste edital, item 8.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Os critérios de seleção variam de acordo com cada projeto e estão especificados no item 2.4. deste edital, juntamente com os links para inscrição em cada um deles.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no portal eletrônico do Campus (<https://srs.ifmt.edu.br/inicio>), no menu PROCESSO SELETIVO > EDITAIS DO CAMPUS.

5.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado no mesmo endereço, e no dia estabelecido no cronograma.

### 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

6.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados ao e-mail [extensao.srs@ifmt.edu.br](mailto:extensao.srs@ifmt.edu.br), no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do motivo do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

6.3 Os organizadores por este edital não se responsabilizarão por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

7.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

7.2 Os documentos devem ser enviados no e-mail [extensao.srs@ifmt.edu.br](mailto:extensao.srs@ifmt.edu.br), no prazo estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:

- a. Cópia do Documento de identidade oficial com foto;
- b. Cópia do CPF;
- c. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- d. Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado;

7.2.1 Além dos documentos obrigatórios referidos no item anterior, o candidato deverá apresentar Comprovante de conta bancária em nome do estudante (cópia/foto da frente do cartão ou cópia de extrato bancário, nos quais constem: nome do Banco; número da Agência; número da Conta Corrente). Caso o candidato não tenha este comprovante de imediato, **terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias** para envio deste comprovante, no endereço de e-mail citado no item anterior.

7.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

## 8. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO LOCAL	EVENTOS
06/09/2023	Até as 18h	Publicação do Edital.
11/09/2023	Até as 18h	Prazo para recurso de Impugnação do Edital.
12/09/2023	Até às 10 h	Divulgação do resultado dos recursos de Impugnação do Edital.
13/09/2023 e 14/09/2023	A partir das 14h do dia 06, até 14h do dia 07/08	Inscrição online pelos links do item 2.4, de acordo com cada projeto.
15/09/2023	À partir das 16h	Divulgação da lista de candidatos inscritos, e local para realização da entrevista.
18/09/2023	----	Seleção/entrevista dos candidatos inscritos, conforme datas, horários e locais definidos em cada projeto, no item 2.4.
19/09/2023	Até as 17h	Divulgação do resultado preliminar.
20/09/2023	Até as 17h	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.
21/09/2023	A partir das 17h	Divulgação da avaliação de recursos e do Resultado Final.
22/09/2023 e 25/09/2023	Até as 18h	Envio de documentos dos estudantes.
26/09/2023	-	Previsão do início das atividades dos bolsistas nos projetos.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no portal eletrônico do Campus (<https://srs.ifmt.edu.br/inicio>), no menu PROCESSO SELETIVO > EDITAIS DO CAMPUS.

9.2 Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais pelo e-mail: [extensao.srs@ifmt.edu.br](mailto:extensao.srs@ifmt.edu.br).

Sorriso - MT, 06/09/2023.

Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

EVERTON JOSE ALMEIDA  
Coordenador de Extensão e Relações Empresariais  
Portaria 1046/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 06/09/2023 16:11:27.
- **Everton Jose Almeida, Coordenador de Extensão e Relações Empresariais - FG2 - SRS-EXT**, em 06/09/2023 16:29:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580225  
Código de Autenticação: 4555a095a8



Edital Nº 14/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT